

P O R T A R I A Nº 101 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.03.93

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 29ª Zona sediada em Posse - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

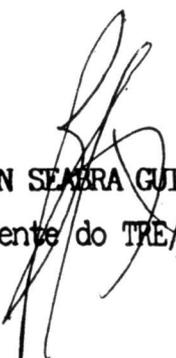
**Presidente:** - Dr. JOSÉ RIBEIRO CANDIDO ARAÚJO - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. Sr. ROSALINO SOARES CAMPELO
- 02. Sr. JOSÉ DINASSON DE ALMEIDA
- 03.
- 04.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.